



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021**  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de **AUXILIAR PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI** para **atuar no ano letivo de 2022**:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
56º	EDNA CRISTINA DE REZENDE
57º	MARTA DONIZETTI DE PAULA ROCHA
58º	SULÊNIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DA SILVA

Todos os candidatos (56º a 58º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2022**. Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é válido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

**Documentos necessários para contratação:**

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos  
Secretária Municipal de Educação